

ASPECTOS SÓCIO-POLÍTICOS E CULTURAIS DO DESEMPREGO

Dolores Pereira Ribeiro*

O presente artigo é resultado de uma mesa redonda¹ em que foram feitas reflexões sobre as características e os efeitos do desemprego na nossa sociedade.

Não é possível pensar desemprego sem a condição oposta, que é a do emprego. Historicamente, o emprego caracteriza-se como a existência de um vínculo, que institui a condição salariada. Nesta, o trabalhador que vende sua força de trabalho, o faz mediante um “contrato” de compra e venda com os proprietários dos meios de produção.

A industrialização e os métodos de gerência científica da produção, como por exemplo o Fordismo, promoveram uma solidificação do “emprego”, que passou a ser reconhecido como a forma legítima e predominante de trabalho.

Mas o que é trabalho?

O trabalho é a ação que surge da necessidade de produção de valores de uso para a existência humana, é responsável pela mediação entre o homem e a natureza. Se o produto do trabalho é um bem que estava presente na mente do trabalhador, esta ação é exclusivamente

* Professora da Universidade Católica Dom Bosco. Doutoranda em Ciências Sociais pela PUC-SP.

¹ Palestra proferida durante o Primeiro Seminário Universitário da UCDB, em 25 de outubro de 1999.

humana, um modelo de práxis social, aquilo que distingue os seres humanos dos outros animais (a abelha não projeta a colméia). Trabalho é categoria ontológica, é o que faz o ser humano tornar-se “ser humano”.

A venda de força de trabalho fez surgir, no avanço da industrialização, aquilo que Robert Castel (1998) chama de condição proletária, operária e assalariada. Proletário é quem trabalha para se reproduzir, operários e assalariados são aqueles que, por possuírem uma retribuição pontual pela execução de uma tarefa (salário), asseguram direitos e participam da vida social.

O trabalho tem, em nossa sociedade, um papel integrador, ele confere “utilidade” ao ser humano. Na versão emprego, consolida-se como a legítima forma de existência, por conseguinte, de inserção na condição de assalariado. Perder o emprego representa não ter vínculo, perder os instrumentos que asseguram a participação na vida social e no universo do consumo.

Na medida em que o emprego é sinônimo de trabalho, o desemprego, por correspondência, seria a condição de “sem trabalho”, no entanto não o é. Reportando-nos, novamente, ao pensamento de Castel, trabalho é mais do que execução/produção de valores de uso e o não-trabalho é mais do que desemprego.

O desemprego fez surgir uma categoria de homens que, por não executarem atividade salariada, foram promovidos à condição de inúteis. Inúteis por não poderem consumir (lembremos que é o consumo que fomenta a produção e gera satisfação). São também inúteis (quando existe proteção social), por sobreviverem de formas de compensação, gerando “ônus” a um Estado que não quer mais arcar com as consequências do irracionalismo produtivo, por assumir a feição neoliberal.

Os “inúteis” sociais são os aposentados, que já foram chamados de “vagabundos”, aqueles que não têm nada para fazer e os desempregados que se metamorfoseiam, no imaginário social, em delinquentes e andarilhos.

Na sociedade do emprego, *estar* desempregado transformou-se

em *ser* desempregado. O desemprego deixou de ser uma situação transitória que, muitas vezes, propiciava até a possibilidade de obter um outro emprego com melhor remuneração, para ser uma condição permanente (pela longa duração) que contribui para a degradação do social e do humano, na medida em que acentua as práticas de discriminação social.

Desempregado, para boa parte da “inteligência nacional”, é o indivíduo que perdeu a “empregabilidade”, como se dependesse, exclusivamente desse indivíduo, a sua condição de empregado. Empregabilidade é a *Obra em Negro*² do final deste século, é produto de uma magia que envolve escolarização, qualificação, experiência, criatividade, idade, sexo e raça, entre outros atributos pessoais.

O desemprego é hoje uma condição de existência social, gestado por uma nova orientação econômica, que tem por objetivo promover o combate à inflação e à falta de competitividade dos produtos.

O Brasil, à semelhança de outros países, modifica as relações de trabalho para maior flexibilidade na alocação de tempo e remuneração paga. A flexibilização altera a divisão técnica do trabalho, introduz a terceirização e promove a desregulamentação dos contratos de trabalho. Não é apenas o que alguns economistas chamam de “*reestruturação produtiva*”. O processo é mais abrangente, configura-se como uma reestruturação social na ordem capitalista.

A *reestruturação social*, que promove um aumento da exclusão social, ou para melhor dizer, a perda dos vínculos sociais, é o que Castel (1998) designa como sendo “*desafiliação*”.

“*Desafiliação*” é a dissociação do vínculo social que se caracteriza pela privação econômica e isolamento relacional. É um processo de ruptura pelo qual passam os velhos, os doentes, os abandonados e os desempregados.

² “*Obra em Negro*” era a denominação dada, pelos alquimistas da Idade Média, ao elixir da longa vida.

A perda do emprego pode acarretar a perda da moradia e, sem endereço, não há como conseguir um outro emprego. A perda da condição salarial rompe, paulatinamente, os vínculos sociais, até atingir a ruptura do vínculo conjugal e familiar.

O desemprego suscita, além da perda da dignidade, aquilo que Christophe Dejours (1999) chama de “*banalização da injustiça social*”.

“Em outras palavras, a adesão à causa economicista, que separa a adversidade da injustiça, não resultaria, como se costuma crer, da mera resignação ou da constatação de impotência diante de um processo que nos transcende, mas funcionaria também como uma defesa contra a consciência dolorosa da própria cumplicidade, da própria colaboração e da própria responsabilidade no agravamento da adversidade social” (DEJOURS, 1995 : 21).

O lado mais negro do desemprego é a resignação que se instala em toda a sociedade, aumentando a vulnerabilidade dos que estão empregados, a precariedade das relações de trabalho e a fragilidade dos vínculos sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis : Vozes, 1998.

DEJOURS, Christophe. *A banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro : FGV, 1999.

FORRESTIER, Viviane. *O horror econômico*. São Paulo : UNESP, 1997.